



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/85

Tolerância de ponto

Considerando o Despacho n.º 12959-A/2023, de 15 de dezembro, do Primeiro-Ministro, publicado em Diário da República, em 18 de dezembro, que concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração central e nos institutos públicos, no período natalício e de Ano Novo, decido encerrar as instalações e serviços da Escola nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

Para conhecimento da comunidade escolar. Afixar nos locais de estilo e divulgar através do site da ESEP.

Porto e ESEP, 21 de dezembro de 2023

O Presidente

Assinatura manuscrita em azul da autoridade responsável.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)